CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4187
24 / 10 / 2014
RUBRICA | FOLHAS
01

MENSAGEM/1615

Rio Grande, 23 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 213, que **ALTERA O 3° DA LEI N° 7.375, DE 28 DE MARÇO DE 2013 E REVOGA A LEI N° 7493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Justificamos o presente Projeto de Lei, visando a valorização salarial e funcional dos Servidores Municipais. Salientamos que o aumento do Auxílio Refeição estava desde 2008 congelado em R$ 130,00. Em março de 2013 começamos uma política de correção desse valor e atingimos no mesmo ano um aumento correspondente a 130% no valor do mesmo, atingindo R$ 300,00 (trezentos reais). Chegando agora ao valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a fim de corrigir o valor da inflação, não permitindo a defasagem do vale, garantindo o impacto e importância que o mesmo possui na alimentação dos servidores.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Á Sua Excelência o Senhor
Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA O 3° DA LEI N° 7.375, DE 28 DE MARÇO DE 2013 E REVOGA A LEI Nº 7493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Art. 1° Fica alterado o Art. 3° da Lei 7.375, de 28 de março de 2013 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3° O valor mensal do auxílio-refeição será de R$ 320,00 (trezentos reais).**(NR)**

Parágrafo Único .....".

Art. 2° Fica revogada a Lei Municipal nº 7493, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2014.

Rio Grande, 23 de outubro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc: Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 27/2014

Data da Elaboração: 15/10/2014

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Aumento de R$ 20,00 no vale alimentação de 4.806 servidores do executivo

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.04.122.0212.2084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	0,00
03.01.04.122.0212.2084	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	0,00
03.01.28.846.0000.0087	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	0,00
03.01.11.331.0212.2089	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0001	192.240,00
		TOTAL	**192.240,00**

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:			
meses							
janeiro	0,00	96.120,00	96.120,00	**Fonte:**	0001	RECURSO LIVRE	
fevereiro	0,00	96.120,00	96.120,00	Ativo Financeiro mês anterior:			76.519.244,76
março	0,00	96.120,00	96.120,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			19.637.941,26
abril	0,00	96.120,00	96.120,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior			56.881.303,50
maio	0,00	96.120,00	96.120,00	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			206.667.443,64
junho	0,00	96.120,00	96.120,00	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			206.667.443,64
julho	0,00	96.120,00	96.120,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano			56.881.303,50
agosto	0,00	96.120,00	96.120,00	(+) receitas primeiro ano seguinte			219.139.908,37
setembro	0,00	96.120,00	96.120,00	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			219.139.908,37
outubro	0,00	96.120,00	96.120,00	(+) receitas segundo ano seguinte			230.096.903,79
novembro	96.120,00	96.120,00	96.120,00	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			230.096.903,79
dezembro	96.120,00	96.120,00	96.120,00	(=) situação financeira antes do Impacto			56.881.303,50
Soma	192.240,00	1.153.440,00	1.153.440,00	(- gastos impacto) = situação projetada			54.382.183,50
E) Percentual de despesa com pessoal 2º quadrimestre de 2014 (atual) STN							**49,18%**

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	Vale alimentação	
QUANTIDADE:	4806	
TIPO	Vale alimentação	
MÊS PERCEBIMENTO	NOVEMBRO	

Nº de Servidores	Aumento VA	Diferença mensal
4.806	R$ 20,00	R$ 96.120,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração						-					-	-	-
Previrg 16%										-	-	-	-
Auxílio-alimentação										-	96.120,00	96.120,00	192.240,00
Gratificação Natalina												-	-
Previrg 16% Grat. Natalina												-	-
Previrg 22%										-	-	-	-
Totais							**-**	**-**	**-**	**-**	**96.120,00**	**96.120,00**	**192.240,00**

1º ANO Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-alimentação	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	1.153.440,00
Gratificação Natalina												-	-
PREVIRG 16% Grat. Natalina												-	-
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIRG 22%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**1.153.440,00**

2º ANO Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-alimentação	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	96.120,00	1.153.440,00
Gratificação Natalina												-	-
PREVIRG 16% Grat. Natalina												-	-
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIRG 22%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**96.120,00**	**1.153.440,00**

04

RIO GRANDE

Presi

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 02/2014

Data da Elaboração: 16/10/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Aumento de R$ 20,00 no vale alimentação de 10 servidores da PREVIRG.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

N	Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
S	19.01.11.331.0007.2771	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0050	400,00
			TOTAL	400,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	200,00	200,00
fevereiro	0,00	200,00	200,00
março	0,00	200,00	200,00
abril	0,00	200,00	200,00
maio	0,00	200,00	200,00
junho	0,00	200,00	200,00
julho	0,00	200,00	200,00
agosto	0,00	200,00	200,00
setembro	0,00	200,00	200,00
outubro	0,00	200,00	200,00
novembro	200,00	200,00	200,00
dezembro	200,00	200,00	200,00
Soma	400,00	2.400,00	2.400,00

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Ativo Financeiro mês anterior:		234.710.035,05
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		197.216.538,71
(=) Resultado Financeiro mês anterior		37.493.496,34
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		73.451.020,88
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercíc		73.451.020,88
(=) Resultado Financeiro projetado ano		37.493.496,34
(+) receitas primeiro ano seguinte		86.020.886,74
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		86.020.886,74
(+) receitas segundo ano seguinte		89.461.722,19
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		89.461.722,19
(=) situação financeira antes do Impacto		37.493.496,34
(- gastos impacto) = situação projetada		37.488.296,34

E) Percentual de despesa com pessoal 2º quadrimestre de 2014 49,18%

Glenio Cabrera Jeismann
Diretor Presidente da PREVIRG
Substituto
Matrícula 9528-1

Simone Goulart de Freitas
Diretora Financeira - PREVIRG
CRC-RS 076071/0-4

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Previdência do Rio Grande - PREVIRG

RECURSO:	0050	Recurso Livre
CARGO	Vale Alimentação	
QUANTIDADE:	10	
TIPO	Vale Alimentação	
MÊS PERCEBIMENTO	NOVEMBRO	

Nº de Servidores	Aumento do VA	Diferença Mensal
10	R$ 20,00	R$ 200,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Remuneração	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Auxílio-alimentação	-	-									200,00	200,00	400,00
Gratificação Natalina													
Previrg	-	-	-	-	-								
Totais	-	-	-	-	-						**200,00**	**200,00**	400,00

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano				0,00%								
Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
Remuneração													
Auxílio-alimentação	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Gratificação Natalina													
Previrg	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		
Totais	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	2.400,00

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano				0,00%								
Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
Remuneração													
Auxílio-alimentação	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Gratificação Natalina													
Previrg													
Totais	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	2.400,00

Glenio Cabrera Jeismann
Diretor Presidente da PREVIRG
Substituto
Matrícula 9528-1

Simone Goulart de Freitas
Diretora Financeira - PREVIRG
CRC-RS 076071/0-4

8

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS
Data da Elaboração: 16/10/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ *Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)*
2) ☑ *Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)*
3) ☐ *Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)*
4) ☐ *Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)*
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: Estimativa de Impacto elaborada de acordo com solicitação , relativo aumento do vale alimentação no valor de R$ 20,00 para 42 servidores do departamento

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ *Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)*	2, 3
2) ☑ *Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado*	2
3) ☐ *Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita*	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3, 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	400	R$ 840,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ *Não*
2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	
janeiro		840,00	840,00	Ativo Financeiro mês anterior:	1.010.313,86
fevereiro		840,00	840,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	1.465.003,31
março		840,00	840,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior	-454.689,45
abril		840,00	840,00	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	11.537.219,28
maio		840,00	840,00	(-)Despesas previstas até final exercício:	11.537.219,28
junho		840,00	840,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano	-454.689,45
julho		840,00	840,00	(+) receitas primeiro ano seguinte	11.537.219,28
agosto		840,00	840,00	(-) despesas primeiro ano seguinte	11.537.219,28
setembro		840,00	840,00	(+) receitas segundo ano seguinte	11.537.219,28
outubro		840,00	840,00	(-) despesas segunda ano seguinte	11.537.219,28
novembro	840,00	840,00	840,00	(=) situação financeira antes do Impacto	-454.689,45
dezembro	840,00	840,00	840,00	(- gastos impacto) = situação projetada	-476.529,45
Soma	1.680,00	10.080,00	10.080,00		

E) Percentual de despesa com pessoal 2º quadrimestre de 2014 (atual) STN **49,18%**

08

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 4187/14
PLE 213/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
..... JGR. Renatinha .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 05 de 11 de 20 14

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 05 de de 20 14

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 4187/14
PLE 213/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referi como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIV**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 05 de Novembro de 2014

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1311/14
Proc. 4187/2014

Rio Grande, 07 de novembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 213 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Altera o art. 3° da Lei n° 7.375, de 28 de março de 2013 e revoga a Lei nº 7493 de 19 de novembro de 2013.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

ALTERA O ART. 3° DA LEI N° 7.375, DE 28 DE MARÇO DE 2013 E REVOGA A LEI Nº 7493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Art. 1° Fica alterado o Art. 3° da Lei 7.375, de 28 de março de 2013 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3° O valor mensal do auxílio-refeição será de R$ 320,00 (trezentos reais).**(NR)**

Parágrafo Único .....".

Art. 2° Fica revogada a Lei Municipal nº 7493, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2014.

LEI Nº 7.780 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA O ART. 3° DA LEI N° 7.375, DE 28 DE MARÇO DE 2013 E REVOGA A LEI Nº 7493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3° da Lei 7.375, de 28 de março de 2013 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3° O valor mensal do auxílio-refeição será de R$ 320,00 (trezentos reais).**(NR)**

Parágrafo Único .....".

Art. 2° Fica revogada a Lei Municipal nº 7493, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2014.

Rio Grande, 10 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9318

PROCESSO Nº 4187/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO			
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA			
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	15		

DATA: 07/11/14

SECRETÁRIO